



DESPACHO

Santarém Novo/PA, 15 de Janeiro de 2025.

Ilm.º Srº Nildo Márcio de Araújo Aquino
Secretário Municipal de Administração

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei nº 195/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, para deflagração da existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 100,57 M² (CENTO METROS E CINQUENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SANTARÉM NOVO/PA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura

Funcional programática:

04 122 0052 2.016: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

FONTE DE RECURSOS:


15000000 – Recursos não vinculados de impostos;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física;

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,


ISIS CRISTYNNNE BERNARDO CORRÊA
Diretora do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 008/2025

Isis Cristynne Bernardo Corrêa
Diretora do Dep. de Contabilidade
nº 008/2025 - CPF: 020.931.832-50